



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.404/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LIDIANE TUROSSI AMORIM BARAVIERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **LIDIANE TUROSSI AMORIM BARAVIERA**, matrícula 997741, portadora da cédula de identidade RG n° 7.302.718-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 041.896.919-17, nomeada em 09 de Fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 79 (setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1742/2020, com fruição no período de 19 de Julho de 2022 a 07 de Outubro de 2022.

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Julho 1920
DE N.º 12479
UMUARAMA 181.07 20
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS